

AUTONOMIA COLETIVA NA ECONOMIA SOLIDÁRIA

FRANCISCO QUINTANILHA VERAS NETO*

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo empreender uma incursão teórica sob um prisma epistemológico propedêutico de caráter sociológico-jurídico, a fim de analisar a questão da autonomia coletiva sob o ponto de vista das suas múltiplas implicações no mundo da economia solidária.

1 – INTRODUÇÃO

AS RELAÇÕES ENTRE GLOBALIZAÇÃO, NEOLIBERALISMO E TERCEIRO SETOR NA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Na perspectiva marxiana de Carlos Montaña, o terceiro setor em cujo bojo se insere a problemática da economia solidária se classifica como modelo social capitalista situado dentro da moldura da democracia formal do modo de produção capitalista, que nunca permitirá a edificação de uma sociedade materialmente mais justa (socialista), na conceituação tradicional da teoria social contemporânea.

Pela perspectiva atual, não há mais diferenciação entre o terceiro setor e a sociedade civil, respectivamente, pois a sociedade civil é homogeneizada em uma visão supraclassista que indiferencia as organizações de cada uma destas instâncias constituidoras da sociedade civil decretando a morte das ideologias e da luta de classes subsumidas agora sob o paradigma comunicacional integrado ao receituário neoliberal do Consenso de Washington, que idealiza uma troca recíproca e harmoniosa entre os três setores salientadas pela instrumentalização ideológica da teoria razão comunicativa, respectivamente incluindo o Estado, o Mercado e Sociedade Civil (Mundo da Vida) transformando essas premissas em paradigmas de gestão e reengenharia social em tempos de financeirização da riqueza num quadro de reestruturação produtiva atuante como tentativa de reverter a crise de acumulação do capital:

Digamos que os custos de transação-como se diz no jargão contábil da nova economia institucional preconizada pelas repartições multilaterais de Washington - da atual reestruturação produtiva com financeirização da riqueza, responsável

* Graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná, professor de História do Direito na Fundação Universidade Federal do Rio Grande.

pelo surgimento de uma nova classe de credores profissionais, e crescente iniquidade social, tem sido eficazmente amortizados por essa surrealista troca simbólica entre os três setores de uma sociedade integralmente produtora de mercadorias, sendo que as imateriais são as que mais rendem, sobretudo o conforto imaginário de uma integração social puramente virtual. Três setores, a saber: os dois subsistemas estruturados pelo funcionamento supostamente neutro e impessoal dos meios poder e dinheiro e o vasto Mundo da Vida em que floresce o gosto pela sociabilidade de que tanto carece o ambiente competitivo do novo cenário econômico. Já deu para notar que essas transfusões entre poder, dinheiro e cultura associativa não seriam simbólica e materialmente funcionais se não houvesse um nítido contraste normativo entre os valores comuns aos dois primeiros subsistemas e o Terceiro Setor que, por isso mesmo, pode se apresentar como o portador da promessa de uma bem próxima harmonia das esferas, a integração possível e desejável do Estado, Mercado e Sociedade Civil. Enfim, uma regulação moral da reprodução social. Dessa miragem dá notícia a Teoria da Ação Comunicativa, que acabamos de pastichar linhas acima, ou por outra, que vem ela mesmo glosando espontaneamente o advento do admirável mundo novo da Sociedade Civil, também redescoberta não por acaso nos mesmos termos da apologética corrente...¹

O terceiro setor se refere, à ajuda ao próximo e a própria auto-ajuda, no conceito expresso por uma sociedade civil, apenas cooperativa, situada fora do conceito de sociedade civil classista, em que devem aparecer, o conjunto de organizações de classe e de luta político-econômica pela hegemonia em uma conceituação marxiana.

No primeiro caso (terceiro setor), o termo é parceria, no segundo caminho classicista se inclui a dimensão do confronto, do combate, no primeiro caminho ocorre um impasse no desenvolvimento democrático, e sem o qual não há a possibilidade de superação da ordem do capital posta², o que pode caracterizar certas experiências da economia solidária.

O modelo de uma democracia formal e de uma justiça social confinada aos quadros e horizontes de uma filantropia modelada, por parcerias sociais brandas e negociadas, sob o ponto de vista da governabilidade se constituem em eixos axiológicos e principiológicos intransponíveis e irreduzíveis do terceiro setor afirmados pelos modelos de boa governança ligados a sua gênese dentro da concepção da terceira via, com seu intuito nitidamente legitimador dos modelos de governabilidade pragmática neoliberal como forma utópica possível, dentro da ideologia liberal, que encobre políticas que edificam um gigantesco estatismo beneficiador das políticas anticíclicas que sustentam os atores centrais do capitalismo, especialmente bancos e transnacionais.

Essas premissas ajustam-se perfeitamente ao modelo neoliberal de contenção social das variáveis socialmente explosivas, agora reconsideradas em face ao aguçamento das contradições sociais caóticas, referentes ao quadro

¹ ARANTES, Paulo Eduardo. *Esquerda e direita no espelho das ONG*, pp. 10-11, in: Cadernos da ABONG. ONGs, identidade e desafios atuais. São Paulo: Editora Autores Associados. Nº. 27- maio/2000.

²Cf. MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e Questão Social. Crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002, p. 158.

que caracteriza a atual crise de sociabilidade capitalista, assim se exige re-instrumentalizar sujeitos, instituições, práticas e valores, assim se condensa a estratégia de gestão da crise dentro dos princípios neoliberais de gestão da crise do capitalismo monopolista³, assim, as condições sociais de trabalho cada vez mais precárias devido ao desemprego e pelo ajustamento estrutural que exigiam mecanismos sociais pseudocompensadores, para a crise social explícita, assim se mantêm as seqüelas sociais associadas ao neoliberalismo, não permitindo evidenciar a clara percepção das causas das mazelas sofridas pelas populações atingidas pela governança neoliberal⁴.

A vinculação entre o terceiro setor e o neoliberalismo pode ser estabelecida igualmente, por meio da crítica abrangente de Carlos Montaña, pois muitas das especificidades do terceiro setor se tornam funcionais as estratégias de restrição das prestações sociais impostas pelo neoliberalismo⁵, no Estado Providência Europeu ou no seu congêneres neocorporativo social brasileiro.

Ricardo Antunes inclusive aponta um crescimento da empregabilidade, dentro do terceiro setor constituindo uma forma alternativa de ocupação, em empresas de perfil comunitário, abarcando um amplo leque de atividades, sobretudo assistenciais. Dessa forma, o terceiro setor decorre da retração do mercado de trabalho industrial e terciário formal, e corresponde à busca de soluções para o movimento de reestruturação produtiva do capital que visa reduzir o trabalho vivo e ampliar o trabalho morto⁶ ocasionando severas fraturas sociais.

O programa neoliberal inicialmente tentou firmar um mote de engenharia social, que reduzisse os efeitos negativos das políticas macroeconômicas, que acentuaram o êxodo rural levando a formação de uma mão de obra nômade que migra de uma metrópole para outra, nas grandes cidades do mundo subdesenvolvido e mesmo naqueles países integrantes do núcleo orgânico do capitalismo, assim se insere, o caso brasileiro em que surge uma camada de pobreza urbana inteiramente nova (socialmente distinta da que caracteriza as favelas), milhares de trabalhadores assalariados e funcionários burocráticos, que viviam em áreas residenciais de classe média e baixa foram despejados, socialmente marginalizados e excluídos para áreas de cortiço⁷ em experiências de crise social intensa como a vivida pela Argentina em fase recente.

A campanha de cidadania e combate Contra a Fome e a Miséria iniciadas após o Impeachment de Fernando Collor de Melo pelo Congresso em 1992, e que resultou na posse do governo de Itamar Franco forneceu o

³ Desta forma, o capitalismo monopolista, orientado pelos princípios neoliberais, desenvolve uma nova estratégia geral de enfrentamento da atual crise, de acumulação capitalista, de reprodução das relações sociais e de legitimidade sistêmica, tal que, como apontamentos, exige re-instrumentalizar sujeitos, instituições, práticas, valores., in: MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e Questão Social. Op. Cit.*, 2002., p. 232.

⁴ Cf. MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e Questão Social ...*, *Op. Cit.*, 2002., p. 232.

⁵ Cf. MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e Questão Social ...*, *Op. Cit.*... 2002., p. 232

⁶ Cf. ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho:...Op. Cit.*, 2000, p. 112.

⁷ Cf. CHOSSODOVSKY, Michel. *A globalização da pobreza. Impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial*. Tradução Marylene Pinto Michael. 1ª edição. 2ª impressão. São Paulo: Moderna, 1999, 179.

necessário suporte ideológico, para essa transição social que demarca um ruptura com os padrões anteriores de sociabilidade, recebendo, o apoio das organizações Globo que apresentaram comerciais gratuitos durante o horário nobre, sendo que a pobreza e a fome foram retratadas na imprensa brasileira de forma estilizada pelos tablóides, com as verbas caindo nas mãos das elites econômicas controladores do primeiro poder comunicacional resignado com a desigual sociedade brasileira, nenhuma ligação foi feita entre o remédio econômico do FMI e a ocorrência da fome, ou seja, os efeitos nocivos das políticas multilaterais são negligenciados.

Essas estratégias incentivadoras da filantropia e da caridade social desviavam a atenção da opinião pública, para os problemas econômicos e políticos reais⁸, até as estimativas do IPEA foram usadas como instrumento de manipulação da opinião pública, para reduzir o número de pobres no Brasil, acalentando a falsa esperança da melhoria dos indicadores sociais do país:

A campanha serviu também a outro fim correlato: os principais indicadores de pobreza que ela divulgou eram baseados em estimativas da tecnocracia econômica do governo, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), então encarregado da pesquisa de apoio sobre a fome e a pobreza. Grosseiramente manipuladas e falsificadas, as estimativas do Ipea sugeriam que apenas 21% da população brasileira estavam situadas abaixo da linha de pobreza crítica. Dois pesos e duas medidas: 32 milhões de pessoas no Brasil, contra 35, 7 milhões nos Estados Unidos (de acordo com definição do governo americano)..⁹

Paul Singer relaciona a vinculação entre o terceiro setor e a economia solidária, nos programa sociais europeus, que vicejam com a retração do *Welfare State*, pois se apropriam de jovens sem perspectiva de emprego e com alta escolaridade, para que estes realizem tarefas assistências e de ajuda solidarista aos desfavorecidos.

Essas novas formas de trabalho voluntário em expansão permitem cobrir ainda que de forma insuficiente os problemas sociais, sem ampliar o gasto social, em face ao crescimento da demanda provocada pela ampliação da crise social desencadeada pelas medidas neoliberais.

Nesse contexto, a economia solidária assume um papel importante de combate ao desemprego também no Brasil, pois a mesma se caracteriza pela inserção social ao organizar esses jovens em cooperativas, essas organizações cooperativas gestadas no seio das experiências sócio-solidárias passam a ser chamadas em alguns lugares como *sociais*. Nesse aspecto, o desemprego surge, da mesma forma, com as novas necessidades de criar caminhos inéditos para a absorção do contingente de jovens, o que expressa o fenômeno do desemprego em massa, de caráter estrutural, que vem assolando esses países há décadas, e nesse novo contexto emergem várias dessas organizações, que hoje exercem tarefas que antes do período neoliberal eram realizadas por funcionários públicos¹⁰. As ONGs

⁸ Cf. CHOSSUDOVSKY, Michel. *A globalização da pobreza...*, Op. Cit. 1999, pp. 179-180.

⁹ CHOSSUDOVSKY, Michel. *A globalização da pobreza...* 1999, p. 181.

¹⁰ Cf. SINGER, Paul. *Economia Solidária*, in: *A outra economia: os conceitos essenciais*, p. 117, in: Antonio David Cattani (Org.) *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

são sustentadas primordialmente pelos poderes públicos mediante contratos, por isso é possível estabelecer uma vinculação entre a economia sócio-solidária e o terceiro setor, pois ambas dependem igualmente do aporte de recursos estatais, para a efetivação dessas políticas de cunho sócio-econômico que demandam a estruturação de um conjunto de políticas públicas de fomento e igualmente voltadas para a criação de uma formalização jurídica adequada às metas do cálculo racional e a racionalização de um setor, que embora não lucrativo também busca segurança e previsibilidade para a sua estruturação alcançando um âmbito sistêmico adequado a sua irradiação social rizomática, em redes que hoje caracterizam uma superestrutura social imbricada com a sustentação da infraestrutura social capitalista, compondo um bloco histórico cimentado pelo poder público que através de contratos integra economia solidária ao terceiro setor:

Nessas condições a economia solidária se integra ao terceiro setor tomando a forma de organizações não-governamentais (ONGs), sustentadas primordialmente pelo poder público mediante contratos¹¹.

O terceiro setor e a economia solidária transformam-se em mecanismos de incorporação de homens e mulheres que foram expulsos do mercado de trabalho, e das relações de emprego assalariadas e passaram a desenvolver atividades não lucrativas:

... Esses seres sociais vêem-se, então, não como desempregados excluídos, mas como realizando atividades efetivas, dotadas de algum sentido social. Aqui há, por certo, um momento de dispêndio de atividade útil e portanto positiva, relativamente à margem (ao menos diretamente) dos mecanismos de acumulação. Mas é bom não esquecer, também que estas atividades cumprem um papel de funcionalidade em relação ao sistema, que hoje não quer ter nenhuma preocupação pública e social com os desempregados¹²."

A estratégia social no período de Fernando Henrique Cardoso consistia em retirar, o Estado dos setores sociais, e delegar funções sociais, para organizações da sociedade civil, essa foi à perspectiva do Fundo Social de Emergência, parâmetro primordial para o desencadeamento dessas novas formas de gestão da crise social, sendo que as ONGs fundadas com programas de ajuda internacional assumiram gradualmente muitas das funções dos governos municipais:

O FSE sancionou oficialmente a retirada do Estado dos setores sociais (um processo que já estava em andamento) e a administração da pobreza (no âmbito microsocial) por estruturas organizacionais separadas e paralelas. Desde o início do governo Collor, várias organizações não-governamentais (ONGs) fundada pelos programas de ajuda internacionais tinham assumido gradualmente muitas das funções dos governos municipais cujos fundos haviam sido congelados em decorrência do PAE.¹³

¹¹ SINGER, Paul. Economia Solidária, p. 116, in: *Economia*. Op. Cit Veraz Editores, 2003.

¹² ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho...*, Op. Cit...2000, p. 113.

¹³ CHOSSUDOVSKY, Michel. *A globalização da pobreza...* Op. Cit., 1999, p. 181.

O projeto visava diminuir os impactos sociais da reforma, cooptando os movimentos sociais, além de ampliar o domínio internacional sobre esses contingentes populacionais descartados e incorporados microeconomicamente com uma estreita vigilância da comunidade doadora com premissas racionalizadoras visando a certificação segundo padrões de consumo e comércio sócio-ambientais:

Essa Microeconomia instalada sob a vigilância estreita da comunidade doadora servia também ao propósito de controlar o desenvolvimento de movimentos sociais populares independentes. Os recursos alemães financiavam os salários de especialistas vindos do exterior, ao passo que os fundos de investimento destinados à manufatura de pequena escala deviam ser autofinanciados por um meio de um fundo rotativo administrado pela comunidade local.¹⁴

A econômica solidária inserida dentro do âmbito do solidarismo emancipatório deve ser integrada ao possível cenário das experiências democratizantes e emancipatórias de setores da economia solidária, que se apresentariam como alternativas até certo ponto *desafiadoras* da lógica capitalista dominante, conforme define Antônio David Cattani, porém através da lógica capitalista surge um horizonte de hegemonia das elites através dessas estratégias que impõe um caráter caritativo e conservador aos seus postulados, em oposição a estratégias legitimamente formuladoras de um viés emancipatório:

O segundo desafio a ser enfrentado pela economia solidária é a demarcação precisa entre as verdadeiras alternativas e as práticas conservadoras no chamado terceiro setor. As elites dominantes vêm desenvolvendo uma ardilosa estratégia para assegurar a hegemonia nesse campo. Sob o charme cativante do trabalho voluntário, das parcerias cidadãs, das empresas sociais, observa-se a tentativa de preservar privilégios, assegurando a legitimidade elitista na condução dos processos sociais. Os estragos do capitalismo foram tão grandes que se nada for feito, a exclusão, a marginalização e o empobrecimento de largas faixas da população trazem o risco de convulsão social ou do direcionamento da violência contra os poderosos. Como demonstrou Bronislaw Geremek em *A piedade e a força* (1978), ao longo da história ocidental, para frear essa ameaça, as elites se valem hora da força, hora da piedade. Atualmente, a ofensiva caritativa conservadora disputa terreno com as verdadeiras iniciativas do solidarismo emancipador, mas se não der resultados, a estratégia poderá ser outra¹⁵.

Esse processo de construção do terceiro setor corresponde, de modo similar, ao processo de desmonte do *Welfare State* e as associações ou empresas solidárias que preenchem em alguma medida aquelas lacunas deixadas, pela quebra do Capitalismo redistributivo de cunho Keynesiano social-democrata¹⁶, a grande importância das novas organizações da sociedade civil do terceiro setor seria o de prevenir futuras rupturas radicais, que seriam potencializadas pela transformação radical da sociedade num quadro de barbárie representado pelo desemprego estrutural, assim a ação dessas

¹⁴ CHOSSUDOVSKY, Michel. *A globalização da pobreza... Op. Cit...* 1999, p. 181.

¹⁵ CATTANI, Antonio David (Org.)... *Op. Cit.*,... Veraz Editores, 2003.

¹⁶ ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho...*, *Op. Cit...* 2000, p. 113.

organizações define-se por um limitadíssimo espectro, que não permite alterar o sistema global transformando-se em uma nova forma de mistificação que pretendem em realidade evitar as transformações capazes de eliminar o capital, apesar de atuarem como um fator minimizador da barbárie gerada pelo desemprego estrutural¹⁷.

A AUTONOMIA COMO ALVO DE REFLEXÃO SOCIAL MULTIDISCIPLINAR (FOCO SÓCIO-JURÍDICO)

A discussão da autonomia se constitui como uma temática de ampla importância. O propósito deste artigo é contextualizar a questão da autonomia, não de forma abstrata idealizando-a como princípio filosófico ou jurídico absoluto intangível pela ambiência social e jurídica em que está inserida, mas como possibilidade hermenêutica que pode ser utilizada como parâmetro para o melhor entendimento da sua operacionalização legal dentro da praxeologia da economia solidária e das suas organizações sociais concretas.

A autonomia se transformou em marco doutrinário de várias ideologias como o liberalismo, o marxismo e o anarquismo, a autonomia pode vista sob o âmbito do indivíduo, do Estado, da coletividade ou da comunidade.

Hoje a relação entre a autonomia e a ambiência social neoliberal e cultural pós-moderna, na falta de melhor terminologia para exprimir o panorama incerto do mundo contemporâneo, constitui novos desafios interpretativos e práticos. A autonomia deve ser estudada dentro da sua materialização sócio-histórica, não sonhando o momento histórico-social e os reais objetivos das políticas públicas estatais que atuam regidas por ditames estabelecidos, por uma conjuntura situada no marco sistêmico da globalização financeira institucionalizada pela governança multilateral neoliberal.

O conceito de autonomia contemporaneamente também se constitui em um projeto ético, para a atuação individual e coletiva, seja dos movimentos sociais e das organizações de produção solidária, no campo do trabalho e do consumo constituídas enquanto pessoas jurídicas e que por isso sofrem a influência de um marco regulatório normativo.

A autonomia foi constituída inicialmente enquanto postulado da ordem liberal, através do conceito de autonomia da vontade utilizada enquanto ideologia liberal que formatou importantes conceitos do mercado de trabalho capitalista, como o da autonomia individual, explícito no âmbito da contratação de bens jurídicos como mercadoria, inclusive a força de trabalho submetida ao mecanismo de subsunção formal e material da força de trabalho e da garantia da apropriação privada da mais-valia social pela sua formalização jurídica.

Apesar da crítica atualmente hegemônica contra o paradigma interpretativo marxista muitas vezes associado a ortodoxia stalinista, desloca-se hoje, o eixo hermenêutico, para fora das relações sociais de produção e de reprodução do capital, naturalizando as relações de expropriação para além do álbi do darwinismo social típico do século XIX, afirmado através do espectro da legitimação cultural das relações entre consumidores ou da atomização social pelos conceitos diluentes de

¹⁷ Cf. ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho...*, 2000, p. 114.

sociedade civil e de comunidade vistos apenas como sinônimos de parcerias sociais simbióticas neutras dentro do esquema triádico de esferas complementares e dialógicas do Mercado, Estado e Sociedade civil.

A readequação do papel do Estado capitalista no centro e na periferia do sistema capitalista mundo opera-se pela re-instrumentalização da sociedade civil, com a docilização e domesticação dos atores sociais desconstruindo a possibilidade de uma luta social a partir da conquista dos marginalizados, condensando-a na metáfora metalingüística do consenso comunicacional negociado, na verdade manufaturado e velado pela indução e manipulação publicitárias, abertamente constituídas por práticas intersubjetivas idealizadas, e usualmente distorcidas pelas novas formas de controle social midiático, sempre favoráveis aos propósitos do mercado e passivizadoras das utopias sociais emancipatórias, que são limitadas aos marcos da institucionalidade admissível, transformando luta em agir comunicativo, em interação, e o confronto de interesses se transforma em procura do consenso verticalmente produzido e imposto sob a máscara da democracia formal e do dialogismo anulado pela assimetria social estratificada no universo da dominação social de classe:

A re-instrumentalização da sociedade civil está ainda sendo definida, mediante a docificação dos atores sociais, a ideologização de ser um setor (o terceiro) que integra diversos sujeitos que perseguem o mesmo fim (a ajuda ao necessitado), a desarticulação das lutas sociais e, ainda mais, a sua retirada do horizonte de seu agente, transformando luta em agir comunicativo, em interação, o confronto de interesses em procura do consenso.¹⁸

O novo período é marcado como sucessor da lógica Keynesiana e socialista real típica do século XX, criticáveis por seus aspectos burocráticos e pelo seu óbvio anacronismo em relação a ausência da percepção da crise ecológico, hoje visível e que deve ser incorporar ao debate do planejamento público/sócio-comunitário, anti-tecnocrático e pautado pelo ideal de uma sociedade sustentável e que transcenda a mitologia do desenvolvimento sustentável como mera ideologia civilizadora de um capitalismo verde, com suas promessas de mudanças residuais e muitas vezes cosméticas, em face ao caráter acelerado e irreversível do quadro de desestruturação sócio-ambiental.

O atual desafio da autonomia está nas suas potencialidades paradoxais, em um período marcado pela desregulação e precarização das relações de trabalho, com conseqüente quebra dos direitos sociais provocados pela desconstrução social das contra-reformas neoliberais inclusive com a cooptação de importantes lideranças de movimentos sociais pelas causas ideológico-pragmáticas da governabilidade combatendo os efeitos e não as causas da desestruturação social, acentuando inclusive os problemas de desestruturação do mundo do trabalho, com reformas trabalhistas, sindicais e universitárias voltadas para os interesses internacionais e nacionais dos setores financeiro, industrial e de serviços sob o horizonte da mercantilização proposta pelo ambiente de negócios internacionais propostos pela OMC.

¹⁸ MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e Questão Social* ..., *Op. Cit.*, 2002., p. 232.

A reflexão sobre o atual cenário é necessária para o melhor entendimento de inserção econômica, política e jurídica do movimento da economia solidária e da sua busca por uma conceito efetivo de autonomia coletiva que não se confunda com as premissas neoliberais do *mercado puro* que encobre a neo-estatização a favor do capital (Estado mínimo apenas na área social), e que configure assim, patamar jurídico de interpretação capaz de conferir possibilidade argumentativa que firme resposta legislativa capaz de firmar decisões judiciais razoáveis em relação à fixação dos critérios jurídicos substantivos para apurar a autonomia coletiva em benefício da organizações comunitárias engajadas em um projeto autêntico de sobrevivência em face à crise.

Entre os principais princípios estabelecidos pela Aliança Cooperativa Internacional, nos congressos de Viena (1966) e de Manchester (1995)¹⁹ estão os da autonomia e independência das cooperativas problema extensivo para as organizações da economia solidária, que também sustentam princípios correlacionáveis em relação a questão da autonomia como o da livre adesão e saída, o da independência e autonomia de constituição, autonomia do voto e decisão, todos compõem uma rede indissociável de complexidade que deve se estabelecer para o firmamento de um patamar jurídico essencial:

Disposições inerentes à Aliança Cooperativa Internacional – Congresso de Viena e de Manchester

QUADRO 12 – Comparativo das Disposições inerentes à Aliança Cooperativa Internacional - Congresso de Viena e de Manchester.

Congresso de Viena (1966)	Congresso de Manchester (1995)
1º Princípio - Adesão livre Por adesão livre, cada pessoa tem plena liberdade de se associar a um cooperativa ou dela sair	1º. Princípio - Adesão livre e voluntária Cooperativas são organizações voluntárias abertas a todas as pessoas aptas a usar seus serviços e dispostas a aceitar responsabilidades de sócio, sem discriminação social, racial, política ou religiosa e de gênero
2º Princípio - Neutralidade social, política, religiosa e racial	2º Princípio - controle democrático pelos sócios. As cooperativas são organizações democraticamente controladas pelos sócios os quais participam ativamente de suas políticas e tomadas de decisões. Homens e mulheres eleitos como representantes são responsáveis para com os sócios têm igualdade de votação (um sócio, um voto); as cooperativas de outros graus também são organizadas de maneira democrática
3º Princípio- Um homem, um voto. Na cooperativa cada cooperado tem um	3º. Participação econômica dos sócios. Os sócios contribuem de forma equitativa e

¹⁹ Idem, p. 278.

<p>voto, independente do número de quotas partes, com direito a votar e ser votado. Não é possível o voto por procuração</p>	<p>controlam democraticamente o capital de suas cooperativas. Parte desse capital é propriedade comum das cooperativas. Usualmente os sócios recebem juros limitados (se houver algum) sobre o capital, como condição da sociedade. Os sócios destinam as sobras aos seguintes propósitos: desenvolvimento das cooperativas, possibilitando a formação de reservas, parte dessas podendo ser indivisíveis, retorno aos sócios na proporção de suas transações com a cooperativa e apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos sócios</p>
<p>4º. Princípio- Retorno das sobras. Não há lucro na cooperativa, vez este seria a remuneração do capital. Em face da sua natureza e finalidade social, a cooperativa não visa lucro. Se houver sobras no balanço anual, essas sobras se destinam aos fundos previstos nos estatutos das cooperativas e o restante fica à disposição da assembléia geral, que decide livremente sobre a sua destinação. Se os cooperados decidem pela distribuição dessas sobras, serão distribuídas proporcionalmente à participação de cada cooperado</p>	<p>4º. Princípio- Autonomia e independência. As cooperativas são organizações autônomas para ajuda mútua, controladas por seus membros. Entrando em acordo operacional com outra entidades, inclusive governamentais, ou recebendo capital de origem externa, elas devem fazê-lo em termos que preservem o seu controle democrático pelos sócios e mantenham a sua autonomia.</p>
<p>5º Princípio- Juro limitado ao capital. O sistema cooperativista considera o capital como simples fator de produção, limitando o juro máximo, pois o objetivo da cooperativa é a prestação de serviços ao quadro social</p>	<p>5º Princípio- Educação, treinamento e formação. As cooperativas proporcionam educação e treinamento para os sócios, dirigente eleitos, administradores e funcionários, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento. Eles deverão informar público em geral, particularmente os jovens e os líderes formadores de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação.</p>
<p>6º Princípio- Cooperação-Educação permanente. Todas as pessoas carecem de aperfeiçoamento constante, capacitando-se para o exercício da cooperação. Por isso, existe um fundo específico, esse fundo é constituído de, no mínimo, 5% das sobras líquidas apuradas no exercício e se chama Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social- FATES.</p>	<p>6º. Princípio- Cooperação entre cooperativas. As cooperativas atendem seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativo trabalhando juntas através de estruturas locais, regionais e internacionais.</p>
<p>7º Princípio- Cooperação internacional. Não só os cooperados devem se unir em torno de interesses comuns, para viabilizar uma cooperativa, mas as próprias cooperativas devem se unir entre si em</p>	<p>7º. Princípio- Preocupação com a comunidade. As cooperativas trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades, através de políticas aprovadas por seus membros. Este</p>

nível local, nacional e internacional, para atender melhor os interesses dos cooperados.	princípio atinge uma dimensão maior com o processo de globalização da economia, onde as comunidades locais devem se organizar para garantir uma qualidade de vida melhor, principalmente no que se refere ao meio-ambiente e a geração de emprego, onde os menos qualificados ficam mais vulneráveis.
--	---

Por fim, deve se discutir a autonomia enquanto conceito de relevância fundamental para o estabelecimento de uma valoração sobre a autonomia coletiva.

AUTONOMIA: CONCEITO E RELEVÂNCIA

A autonomia, para o cientista político David Held significa a capacidade dos seres humanos de razão auto-suficiente e auto-reflexiva possibilitando escolhas variadas nos espaços sociais públicos e privados, a ênfase liberal em sua origem histórica também é significativa se relacionando com a presunção de igualdade e liberdade nos horizontes iluministas em que foi gestiona pela revoluções do século XVIII.

(...) A *autonomia* conota a capacidade dos seres humanos de razão auto-consciente, de serem auto-reflexivos e auto-determinados. Ela envolve a capacidade de deliberar, julgar, escolher e agir auto-determinantes. Ela envolve a capacidade de deliberar, julgar, escolher e agir de acordo com diferentes linhas de ação tanto na vida privada como pública. (...) ²⁰

O liberalismo apresentou a visão desafiadora de que os indivíduos são *livres e iguais*, capazes de determinar e justificar suas próprias ações, capazes de adotar obrigações escolhidas por eles mesmos (cf. Pateman, 1985, p. 176) (...) ²¹

Embora os liberais tenham, muitas vezes esquecido, ou seja, cometido o erro de ignorar, as condições reais em que os indivíduos viviam no capitalismo, ou seja, desprezavam as imposições e determinações impostas pela esfera econômica, abstraindo-se assim, do mundo das necessidades e transfigurando mentalmente a passagem para o reino da liberdade, os indivíduos seriam idealmente soberanos independentemente das condições sociais reais de reprodução social da vida nos planos coletivos e cotidiano:

(...) como as pessoas estavam integralmente conectadas umas às outras por meio de complexas redes de relações e instituições - eles, apesar disso, geraram a forte crença de que uma ordem política defensável deve ser uma ordem em que as pessoas sejam capazes de desenvolver sua natureza e seus interesses do uso arbitrário da autoridade política e do poder coercitivo. E, embora muitos liberais tenham se detido muito antes de proclamar que, para que os indivíduos sejam "livres e iguais", eles próprios devem ser soberanos, sua obra se preocupava com

²⁰ HELD, David. Modelos de Democracia. Belo Horizonte: Paidéia, 1987, p. 244.

²¹ Idem, p. 244.

o desvendamento das condições sob as quais os indivíduos possam determinar e regular a estrutura de suas próprias associações (...)²²

A discussão deste conceito de autonomia é essencial para a efetivação de um debate atual sobre a economia solidária, pois este é um dos princípios mais sustentados pela chamada economia solidária.

O princípio da autonomia precisa ser revitalizado inclusive, para o arejamento da dita teoria socialista. Mas como resguardar esta autonomia, no caso da constituição de um marco legal para a economia solidária, para que ocorra a garantia da manifestação da soberania individual de cada um dos associados das organizações solidárias, em face da própria desigualdade social e política reproduzida no interior de muitas destas organizações, na medida em que nestas organizações, os Conselhos de Administração, os interesses econômicos dos mercados capitalistas, as pressões políticas externas e as dificuldades iniciais para o sucesso do empreendimento em um mercado incerto e com poucas possibilidades de apoio podem caracterizar um conjunto de dificuldades que são realmente difíceis de serem superadas.

Esta intromissão nos interesses autônomos e na liberdade de escolha pode ser realizada pelo Estado, para não reduzi-lo a mera órbita dos interesses privados, que como aqui demonstrado podem cristalizar interesses políticos concretos, nas organizações da economia solidária estabelecendo-as, como aparelhos privados de hegemonia do Estado ou de reprodução de interesses clientelísticos dos extratos burocráticos do Estado e de interesses das corporações do mercado com caráter monopólico ou de micro-empresendimentos.

Esta foi à questão aqui tratada referente ao universo cultural do neopatrimonialismo, como evitar a colonização da esfera humana evitando a sua colonização por esse substrato cultural, assim como pela razão instrumental oriunda da colonização do indivíduo, do mercado, da natureza e do Estado.

Um obstáculo ao projeto de autogestão, se demonstra pragmaticamente pela própria organização das instituições de representação tradicional do Cooperativismo nacionais e estaduais:

*Tais políticas são contraditórias porque a autogestão proposta pelo modelo original prevê a autocoordenação nas cooperativas, isto é, um governo independente.*²³

Este poder ingerencial está expresso na própria elaboração das pautas para as assembleias, segundo o mesmo autor, onde já está embutido um fator desqualificador da participação e da própria estrutura autogestionária, pela própria descrença na participação e formulação de propostas:

Esse poder *OCBniano*, de cima para baixo das estruturas cooperativas, também

²² Ibidem, p. 244.

²³ CRÚZIO, Helnon de Oliveira. *Por que as cooperativas agropecuárias e agroindustriais brasileiras estão falindo?* Revista de Administração de Empresas. Volume 39, número 2, abr./Jun. 1999, p. 21., p. 21.

se reflete na Coapecab. Assim, nas pesquisas, verificou-se que, na *Assembléia-Geral Ordinária*, a maioria dos sócios não se encontrava à vontade para opinar ou então se ausentava da reunião. Por um lado, porque as pautas para as discussões se restringiam ao interesses da Direção, isto é, eram pautas fechadas; por outro, porque o associado insatisfeito comparecia às assembleias apenas para assinar o *Livro de Presença*, problema também constatado em outras pesquisas (Araújo, 1982).²⁴

O professor da Universidade de Passo Fundo, Ginez Leopoldo R. de Campos, assim se manifesta acerca da busca da autonomia pelo próprio movimento cooperativo:

A prática cooperativista que se manifesta a partir desse momento efetiva-se tendo por base discursiva a relativa autonomia do cooperativismo, obtida pela desvinculação com o aparato estatal, conforme emenda ES 22 767, já aprovada, e que constitui o parágrafo 44 do art. 6º da Constituição atual (Denacoop, 1993). Uma das evidências claras dessa nova prática cooperativista observa-se no seguinte depoimento:

Nós, a partir de 1988, começamos a andar pelas próprias pernas e nós pedimos isto, porque nós não queríamos que o Incra nos fiscalizasse. Nós não queríamos que o Denacoop, que o Ministério da Agricultura, enfim que o poder público interferisse na vida das cooperativas. (...) Eu concordo que devemos viver sem a tutela do Estado, no entanto nós temos que ter um órgão equidistante criado por nós, pela OCB, pelas federações e por todas as cooperativas. Nós temos que criar um órgão superior dentro do sistema cooperativista que seja respeitado, para auditar, para auxiliar e até para fiscalizar a aplicação do cooperativismo dentro das cooperativas (dirigente cooperativista, presidente da Ocergs e da Fecovinho).²⁵

Além disto, a sua inserção dentro dos parâmetros de concorrência, dentro do mercado capitalista, pode interferir negativamente na possibilidade de estruturação de um debate mais amplo e possibilitador de uma maior autonomia para os cooperados, forçando-os a assimilar o ritmo de produção de uma empresa privada de moldes convencionais.

Desta forma, dentro deste modelo, os associados muitas vezes perdem a chamada autonomia decisória de escolha, e de controle da cooperativa, carecendo, mais uma vez, do desenvolvimento de uma cultura política e de práticas políticas eficientes, que garantam a expressão individual e as opiniões de uma determinada autonomia concreta, e que respeitem as diferenças individuais, manifestando tolerância e democracia de moldes a privilegiar a base, sem intermediação burocrática.

Sem autonomia, não há possibilidade de um modelo de democracia radical, de democracia popular guiada pelo propósito de socialização da produção, para a implementação deste tipo de democracia de acordo com David

²⁴ CRÚZIO, Helnon de Oliveira. *Por que as cooperativas agropecuárias e agroindustriais brasileiras estão falindo?* Revista de Administração de Empresas. Volume 39, número 2, abr./Jun. 1999, p. 21.

²⁵ DE CAMPOS, Ginez Leopoldo R.. Op. cit, p. 75-76.

Held somos obrigados a nos inclinar pela utilização de algumas prescrições centrais do liberalismo, assim como em outras advindas do marxismo:

(...) O princípio da autonomia só pode ser concebido adequadamente se adotarmos esse enfoque (um tanto eclético). É importante avaliarmos, acima de tudo, a complementaridade do ceticismo do liberalismo acerca do poder político e do ceticismo do marxismo acerca do poder econômico (...)²⁶

Ou seja, para este autor, as falhas centrais da doutrina liberal e marxista consistem em não analisar respectivamente os seguintes pontos:

(...) - a natureza distorciva do poder econômico em relação à democracia, a falha central do marxismo é reduzir o poder político ao poder econômico, e, portanto, negligenciar - como os democratas participativos, entre outros, observam - os perigos do poder político centralizado e os problemas da responsabilidade política [...]²⁷

A autonomia visa o respeito às diferenças, às minorias e a compreensão de que o processo democrático é construído com a participação de todos. As divergências são o caldo necessário para a construção de um consenso negociado, que resulte da tolerância e aceitação do bem comum.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os caminhos de uma economia popular e solidária passam necessariamente pela definição e compreensão da chamada autonomia. Diferente da construção de autonomia individual, devemos ressaltar a autonomia coletiva, como resultado não dos propósitos efetivos de cada indivíduo, mas muito mais da aceitação e resignação da preponderância do interesse comum. Superar a cultura da individualidade, é o desafio que incumbe a todos, visto que é algo que está arraigado em nosso íntimo e que precisa ser cultivado dia a dia, nas esferas decisórias do processo democrático.

BIBLIOGRAFIA:

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

ARANTES, Paulo Eduardo. *Esquerda e direita no espelho das ONG*, pp. 10-11, in: Cadernos da ABONG. ONGs, identidade e desafios atuais. São Paulo: Editora Autores Associados. Nº. 27- maio/2000.

CHOSSUDOVSKY, Michel. *A globalização da pobreza. Impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial*. Tradução Marylene Pinto Michael. 1ª edição. 2ª impressão. São Paulo: Moderna, 1999, 179.

CRÚZIO, Helnon de Oliveira. *Por que as cooperativas agropecuárias e agroindustriais brasileiras estão falindo?* Revista de Administração de Empresas. Volume 39, número 2, abr./Jun. 1999, p. 21.

²⁶ HELD, David, op. cit., p. 247.

²⁷ Idem, p. 247.

- DE CAMPOS, Ginez Leopoldo Rodrigues. *Cooperativismo agrário e integração econômica: a agricultura familiar no Mercosul*. Passo Fundo/RS-EDIUPF, 1998, pp. 75-76.
- MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e Questão Social. Crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.
- SINGER, Paul. *Economia Solidária*, in: *A outra economia: os conceitos essenciais*, p. 117, in: Antonio David Cattani (Org.) *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.
- HELD, David. *Modelos de Democracia*. Belo Horizonte: Paidéia, 1987, p. 244.

